



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, S/N - Centro - CEP: 65704-000 - Bom Lugar\MA  
CNPJ: 01.611.400/0001-04 - Tel: (98) 9.9196-7607 - Site: [www.bomlugar.ma.gov.br](http://www.bomlugar.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano X - Edição Nº 001 de 30 de Abril de 2022

Assinado eletronicamente por: Evaldo de Melo Sampaio Júnior  
CPF: \*\*\*.171.463-\*\* em 30/04/2022 15:20:16 - IP com nº: 10.0.0.107  
[www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=1469](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=1469)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXTRA

Ano X - Edição Nº 001 de 30 de Abril de 2022

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

**PARECER: 001/2022**

PARECER Nº 01/2022





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXTRA

Ano X - Edição Nº 001 de 30 de Abril de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXECUTIVO - PARECER: 001/2022

#### PARECER Nº 01/2022

**INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Educação – Bom Lugar-MA

**ASSUNTO:** Homologação do Documento Curricular do Território Maranhense – DCTMA, como referencial da proposta curricular norteadora e implantação da Base Comum Curricular – BNCC com adesão ao Sistema Municipal de Ensino – SME de Bom Lugar – MA para as etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Modalidade de Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJAII.

**RELATOR:** João Batista Sousa Aguiar (Relator/Presidente do CME).

#### RELATÓRIO:

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada pelo Ministério da Educação (MEC) em dezembro de 2017, prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996 e no Plano Nacional de Educação (PNE) de 2014, advém de um forte processo de discussão e colaboração com os diferentes sujeitos que fazem a educação brasileira. A mesma visa orientar os entes federados na elaboração de suas propostas curriculares, cujo foco deve estar alicerçado nos direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

Para a construção do Documento Curricular do Território Maranhense, foi realizada ampla mobilização das redes de ensino por meio de ação colaborativa entre a Secretaria da Educação do Estado do Maranhão (SEDUC-MA), a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Maranhão (UNDIME-MA), a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do Maranhão (UNCME-MA) e o Conselho Estadual de Educação do Maranhão (CEE -MA), em que profissionais da educação e da sociedade civil tiveram a oportunidade de apresentar valiosas contribuições ao documento por via de consultas públicas presenciais e plataforma on -line.

Houve uma preocupação em dialogar com as diferentes regiões do território maranhense, a fim de considerar a contextualização das aprendizagens, observando as características geográficas, demográficas, econômicas e socioculturais do estado, bem como temas integradores que se relacionam com a vida humana em escala local, regional e global, definidos na BNCC. Dessa forma, buscou-se respeitar e valorizar a autonomia pedagógica, a identidade e a diversidade de cada localidade, sem subtrair ao educador um documento balizador de suas práticas pedagógicas.

Dessa forma, buscou-se respeitar e valorizar a autonomia pedagógica, a identidade e a diversidade de cada localidade, sem subtrair ao educador um documento balizador de suas práticas pedagógicas. Nessa perspectiva, a escola é compreendida como a instituição que a humanidade criou para socializar o saber sistematizado e como o lugar onde, por princípio, veicula -se o conhecimento que a sociedade julga necessário construir e reconstruir com as novas gerações.

A adequação das escolas das redes pública e privada ao DCTMA é vista como um processo que tem foco no desenvolvimento integral, que busca potencializar as capacidades humanas e, como resultado disso, trazer transformações sociais. A educação deve ser a base norteadora para que se adquira autonomia e assim se desenvolva uma visão de futuro, propiciando avanços econômicos, políticos e sociais na realidade do estado do Maranhão. Elemento integrador e de conquista de uma consciência cidadã, a Educação promove o desenvolvimento da criatividade, da capacidade de





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXTRA

Ano X - Edição Nº 001 de 30 de Abril de 2022

análise e síntese, da socialização, da autonomia, do autoconhecimento e do senso crítico. As proposições da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) concebem a escola como instituição social cuja finalidade é oportunizar o crescimento humano nas relações interpessoais e possibilitar a apropriação do conhecimento a partir da realidade do aluno, contribuindo na formação de cidadãos capazes de analisar, compreender e intervir na realidade para a construção de uma sociedade de cidadãos plenos.

Nesse sentido, este documento será objeto de homologação através de Ato Administrativo do Executivo, dando assim efetividade e pondo em execução a decisão do Conselho Municipal de Educação do Município de Bom Lugar, seguindo para posterior publicação no Diário Oficial do Município. O DCTMA (Documento Curricular do Território Maranhense) será compreendido como o grande esforço da comunidade escolar da Rede Municipal de Ensino/Bom Lugar -MA, a partir dos estudos da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), no sentido de convergir orientações curriculares para as instituições de ensino e a consequente concretização pela reelaboração dos Projetos Pedagógicos (PP's) das escolas, com posterior desdobramento nos Planos de Ensino.

#### **VOTO DO RELATOR:**

Ante o exposto, voto favoravelmente à aprovação e encaminhamento à plenária do Conselho Municipal de Educação o documento objeto do deste parecer, que dispõe sobre a Homologação do Documento Curricular do Território Maranhense-DCTMA, como referencial da proposta curricular norteadora e implantação da Base Nacional Comum Curricular -BNCC com adesão ao Sistema Municipal de Ensino - SME de Bom Lugar-MA para as etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Modalidade de Educação de Jovens, Adultos e Idosos - EJA.

#### **DECISÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BOM LUGAR-MA:**

O Conselho Municipal de Educação-CME/, em Reunião Ordinária em 04 de abril de 2022 aprovou o Parecer do Relator-Presidente do CME.

Bom Lugar – MA, 29 de abril de 2022.

**João Batista Sousa Aguiar**  
Presidente do CME





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXTRA

Ano X - Edição Nº 001 de 30 de Abril de 2022

## EQUIPE DE GOVERNO

**Marlene Silva Miranda**

Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)



**Ana Jaine Almeida de Moura**

Gabinete do Prefeito



**Auterli Araújo Silva**

Secretaria Municipal de Finanças



**Valcione de Sousa Silva**

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento



**Valdecy Gomes da Silva**

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transportes e Trânsito



**José Erivane da Silva Lago**

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento



**Fabiane Beatriz de Oliveira**

Secretaria Municipal de Assistência Social



**Manoel Francisco Matos**

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer



**Milena Sobreira**

Secretaria Municipal de Comunicação



**Esangela de Assis Aguiar**

Secretaria Municipal da Mulher



**Maria Ademir da Costa**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



**Ana Cristina Mota Bezerra**

Secretária Municipal de Juventude



**Jerônimo Silva de Sousa**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXTRA

Ano X - Edição Nº 001 de 30 de Abril de 2022



**Tássio Vinicius Lima de Melo**  
Secretaria Municipal de Administração



**Cristina Vieira de Sousa Miranda**  
Secretaria Municipal de Educação

